

EDITAL Nº 001/2026 DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFCAT

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão, projeto de extensão do Instituto de Estudos da Linguagem - UFCAT, por meio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna será regido por este Edital. Anexos e retificações posteriores, caso existam, bem como a elaboração, execução, correção das avaliações e divulgação do resultado final caberá ao Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão;
- 1.2 O exame de suficiência visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol, Francês e Inglês) do(a) candidato(a), com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado ou outras atividades para as quais a compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna se façam necessárias;
- 1.3 O Exame de Suficiência constituirá por meio de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa para cada língua escolhida pelo(a) candidato(a);
- 1.4 A homologação das inscrições e resultados do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira serão disponibilizados pela internet, na página do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);
- 1.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de todas as informações referentes ao processo do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
- 1.6 Não será aceita a apresentação incompleta de documentos, bem como, o reenvio ou complementação de documentos após a efetivação da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:
 - 2.1.1 Alunos(as) já inscritos(as) em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*;
 - 2.1.2 Candidatos(as) que pretendem ingressar em cursos de Pós-Graduação;
 - 2.1.3 Profissionais que pretendem comprovar a capacidade de compreensão e leitura em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol, Francês e Inglês) em empresas ou instituições para fins específicos.



IEL – INSTITUTO DE ESTUDOS
DA LINGUAGEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CENTRO DE LÍNGUAS



CENTRO DE LÍNGUAS
UFCAT
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou representante legal no Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão, localizado no Bloco E, sala 05 da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º 1120, Setor Universitário, Catalão, Goiás, segunda a quinta das 08h às 12h e das 14h às 20h e na sexta das 08h às 12h e das 14h às 17h;
- 3.2 A inscrição também poderá ser realizada por **via E-mail** dos documentos constantes no item 5.1 deste edital para o endereço eletrônico: esufcl.ufcat@gmail.com;
- 3.3 Apenas serão consideradas válidas as inscrições **postadas via E-mail, no período 23 de fevereiro ao dia 23 de março de 2026 até as 23h:59min**, e que apresentem todos os documentos constantes no item 5.1 deste edital;
- 3.4 As inscrições serão realizadas no período de **23 de fevereiro ao dia 23 de março de 2026**.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Será cobrada uma taxa de inscrição **no valor de R\$100,00 (cem reais) por prova** que poderá ser paga no ato da inscrição presencial ou por meio de depósito/transfêrencia bancária na conta: **FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão) - Centro de Línguas UFCAT** - Banco do Brasil - Agência: 0086-8 (S. Publico Goiania), Conta Corrente: 21.157-5, CNPJ: 00.799.205/0001-89;
- 4.2 Não serão aceitos comprovantes que constarem “pagamentos agendados”;
- 4.3 Só serão aceitos comprovantes que constarem “PAGAMENTO EFETUADO”.

5. DOS DOCUMENTOS

- 5.1 O(a) candidato(a) ao Exame de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna (Espanhol, Francês ou Inglês) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

- I – Ficha de inscrição por prova, devidamente preenchida e assinada, conforme ficha disponível no Anexo deste Edital;
- II – Cópia do Registro de Identidade (RG) ou CNH; passaporte para estrangeiro(a);
- III – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV – Cópia do Comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição no processo de seleção no valor de R\$100,00 (cem reais) por prova realizado conta corrente **FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão) - Centro de Línguas UFCAT** - Banco do Brasil - Agência: 0086-8 (S. Publico

Goiania), Conta Corrente: 21.157-5, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

- V – Caso o(a) candidato(a) faça a inscrição na secretaria do Centro de Línguas, poderá ser pago o valor no ato da inscrição (somente dinheiro);

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1 A prova escrita do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira será realizada no **dia 10 de abril de 2026**, no horário das 9h às 12h para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na prova de Língua Inglesa, no horário das 14h às 17h para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na prova de Língua Espanhola e Língua Francesa. A prova será realizada em local a ser divulgado quando da homologação das inscrições;
- 6.2 A prova consta de texto informativo/argumentativo/científico sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do(a) candidato(a) de pós-graduação. Esses textos podem ser artigos científicos, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet;
- 6.3 As provas de Inglês, Francês e Espanhol terão formato de Prova Discursiva, constando de um, ou mais de um texto técnico-científico em língua estrangeira, seguido(s) de 5 questões abertas relacionadas com o(s) texto(s) da prova. As respostas deverão ser realizadas em Português;
- 6.4 As questões serão elaboradas para que o(a) candidato(a) mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto;
- 6.5 O(A) candidato(a) será avaliado(a) em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto;
- 6.6 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, informado no ato de inscrição, conforme Ficha de inscrição (Anexo);
- 6.7 A escala de nota é de 00 (zero) a 100 (cem);
- 6.8 Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis;
- 6.9 O local de realização da prova será divulgado **no dia 27 de março de 2026** no site do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/) quando da homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) através de seus números de CPF.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 7.1 No dia 10 de abril de 2026, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada;
- 7.2 Não será permitida a entrada de candidatos(as) à sala de aplicação da Prova, após às 9h45min e 14h45min;
- 7.3 Os(As) candidatos(as) devem portar um documento de identidade;
- 7.4 A duração da prova será de 3 horas (9h-12h / 14h-17h);
- 7.5 Será facultado ao(à) candidato(a) o uso individual de dicionário bilíngue no formato impresso. É proibida, portanto, a utilização de edição eletrônica de dicionário pelo(a) candidato(a);
- 7.6 Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as);
- 7.7 A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta. Não será permitida a entrega de prova feita a lápis;
- 7.8 O(A) candidato(a) não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita;
- 7.9 O(A) candidato(a) fará sua identificação na prova e nas eventuais folhas de rascunho, fornecidas pelo Centro de Línguas, apenas por meio de seu número de inscrição (CPF);
- 7.10 O(A) candidato(a) poderá sair após a prova somente com o rascunho;
- 7.11 Não será permitido o uso de relógios digitais e telefones celulares, ambos deverão permanecer desligados no momento da realização da prova.
- 7.12 O Centro de Línguas não se responsabilizará por empréstimos de dicionários.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Serão atribuídos os resultados **APROVADO(A)** (para o(a) candidato(a) suficiente ou aprovado(a)) e **REPROVADO(A)** (para o(a) candidato(a) não suficiente ou reprovado(a));
- 8.1.1 O resultado APROVADO(A) indica que o(a) candidato(a) alcançou nota **igual ou superior a 70 (setenta)**;
- 8.1.2 O resultado REPROVADO(A) indica que o(a) candidato(a) não alcançou a nota mínima 70 (setenta).
- 8.2 A escala de nota é de 0 (zero) a 100 (cem);

8.3 Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) de acordo com a ordem de inscrição e com a língua escolhida para realização da prova e identificados(as) apenas pelo seu número de inscrição (CPF).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 É de competência exclusiva do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão a divulgação do resultado preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, a ser realizada por meio do site do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);

9.2 O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão publicará, **no dia 15 de abril de 2026**, o resultado preliminar do Exame, por meio de uma listagem contendo o número de inscrição (CPF) de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), por língua estrangeira.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão de correção de prova junto a secretaria do Centro de Línguas, no período de 24 horas a contar da divulgação do Resultado Preliminar no site do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);

10.2 A solicitação, a ser entregue na secretaria do Centro de Línguas ou encaminhada via e-mail (esufcl.ufcat@gmail.com), deverá ser redigida de punho pelo(a) próprio(a) candidato(a), explicitando suas justificativas para o pedido de revisão.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 É de competência exclusiva do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão a divulgação do resultado final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, a ser realizada por meio do site do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);

11.2 O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão publicará, **no dia 17 de abril de 2026**, o resultado final do Exame, por meio de uma listagem contendo o número de inscrição (CPF) de todos(as) os(as) candidatos(a) inscritos(as), por língua estrangeira.

12. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE SUFICIÊNCIA

12.1 O Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão emitirá Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira para a Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa, até 10 (dez) dias úteis após o Resultado Final, para os(as) candidatos(as) aprovados(as). **Os certificados serão encaminhados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital,

seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);

13.2 A Ficha de inscrição (Anexo) está disponibilizada na página do Centro de Línguas da UFCAT (https://centrolinguas_letras.catalao.ufg.br/);

13.3 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) por prova poderá ser paga na secretaria do Centro de Línguas ou por meio de depósito na conta **FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão) - Centro de Línguas UFCAT** - Banco do Brasil - Agência: 0086-8 (S. Público Goiania), Conta Corrente: 21.157-5, CNPJ: 00.799.205/0001-89;

13.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso do cancelamento do edital por parte da coordenação do certame;

13.5 O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado;

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão.

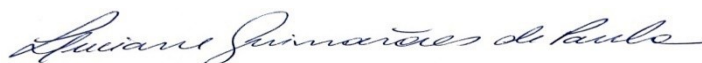
14. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Abertura e divulgação do edital	23 de fevereiro a 23 de março de 2026
Período das inscrições	23 de fevereiro a 23 de março de 2026
Homologação das inscrições e divulgação do local da prova	27 de março de 2026
Aplicação da Prova Escrita	10 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final	17 de abril de 2026

Catalão, 23 de fevereiro de 2026.



Prof. Dra. Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida
Chefe do IEL- Instituto de Estudos da Linguagem - UFCAT



Profa. Dra. Luciane Guimarães de Paula
Coordenadora do Centro de Línguas - UFCAT

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

CPF

RG

----------------------	----------------------

ENDEREÇO

CIDADE

ESTADO

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM:

- () LÍNGUA INGLESA
() LÍNGUA ESPANHOLA
() LÍNGUA FRANCESA

FINALIDADE: () SELEÇÃO DE MESTRADO () SELEÇÃO DE DOUTORADO () OUTROS

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____

A inscrição para o ESUF deverá ser feita mediante o preenchimento desta FICHA DE INSCRIÇÃO e a entrega pessoal ou envio por e-mail dos demais documentos constantes no item 5.1 do Edital 001/2026 do ESUF para o Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão. FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão) - Centro de Línguas UFCAT - Banco do Brasil - Agência: 0086-8 (S. Público Goiania), Conta Corrente: 21.157-5, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Catalão, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)